



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

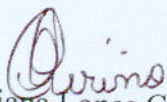


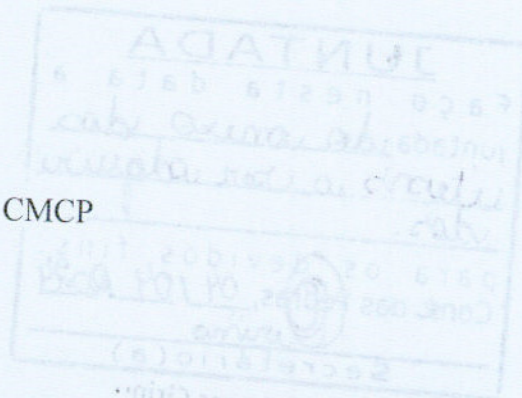
Conceição das Pedras, em 04 de abril de 2024.

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Referência: Documento de formalização de demanda

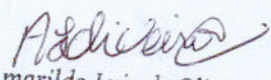
Na condição de Membro da Comissão de Contratação desta Casa, venho informá-lo da necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para uso interno da Câmara Municipal. A aquisição tem por objetivo suprir as necessidades de material de consumo, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial para higienização de modo geral. As entregas dos materiais serão de forma imediata, conforme ordem de fornecimento, não havendo assinatura de contrato. Em virtude desse fato, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021. A descrição contendo a especificação do artigo, as quantidades estarão em anexo a este documento.

Atenciosamente,


Luciana Lopes Cirino
Comissão de Contratação CMCP



Recebi hoje
A.A. publique - se
Volte conclusos.
Aos 04/04/2024


Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Sanitária, Composta de hipoclorito de sódio, água e cloro ativo.	Litro	6,0000				
Álcool 70% Líquido embalagem de 1L	Unidade	3,0000				
Álcool em Gel 70% embalagem plástica de 420g antissépsia complementar das mãos, loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxico.	Unidade	2,0000				
Copo Descartável, 200 ml material poliestireno, para água, característica adicionais atóxico, cor branca ou transparente	Pacote 100 Unidades	3,0000				
Desinfetante Uso Doméstico, Aspecto físico líquido, germicida/bactericida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda frasco de 02 litros.	Unidade	6,0000				
Detergente Neutro líquido - tipo lava louças, biodegradável, aplicação remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos, acondicionado em frasco plástico lacrado, contendo 500 ml	Unidade	5,0000				
Filtro de papel; 100% celulose, para coar café, descartável, tamanho 103, fornecido em caixa apropriada ao produto.	Caixa 30 Unidades	5,0000				
Flanela para Limpeza	Unidade	2,0000				
Limpador Instantâneo, Multiuso, de uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico de 500 ml.	Unidade	6,0000				
Papel Higiênico, Pacote Com 04 Rolos, de 30 metros, macio folha dupla, de alta qualidade, picotado resistente, cor branco, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Pacote 4 Unidades	15,0000				
Rodopara puxar água, cabo de madeira, corpo do rido de plástico com EVA, tamanho médio.	Unidade	1,0000				
Sabão, em pó	Pacote 800 Gramas	3,0000				
Sabonete Líquido, comum, para higiene das mãos	Galão 5 Litros	1,0000				
Saco Plástico, para lixo, para uso doméstico, com capacidade de 30 litros.	Pacote 50 Unidades	4,0000				
Toalha de Papel multiuso, super absorção, contendo 2 rolos	Unidade	3,0000				
Toalha de Papel, Interfolhado ecologicamente correto	Pacote 1.000 Folhas	12,0000				
Vassoura, Piaçava, nº50m cabo	Unidade	1,0000				



Quirino
Comissão de contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



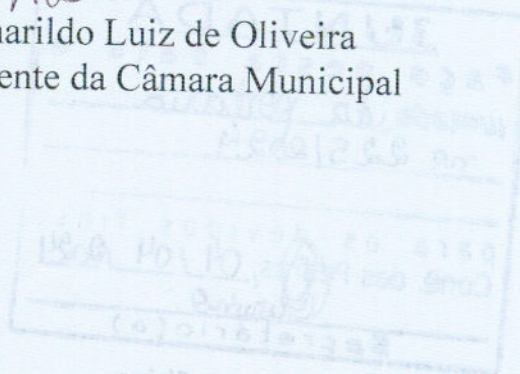
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição dos materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, para reposição do estoque da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 08/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

Data de início de recebimento de propostas: 10/04/2024.

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2024 às 16:00 (horário de Brasília).

Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Conceição das Pedras, através do e-mail: camaradapedra@gmail.com, ou protocolada no local, no endereço: Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro de Conceição das Pedras/MG.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração Pública, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de higienização e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigente, conforme as descrições e especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA:

Apresente aquisição trata-se da reposição dos produtos de higienização e limpeza, que tem a finalidade de garantir um ambiente limpo e higienizado nas dependências da câmara municipal para promover a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e demais frequentadores do local. A limpeza adequada também contribui para a prevenção e propagação de doenças infecciosas, especialmente em ambientes de grande circulação e a promoção de segurança sanitária.

Dirineia



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A legislação vigente, como as normas de vigilância sanitária, estabelece requisitos específicos para a manutenção da higiene em espaços públicos. Portanto, a aquisição de produtos de limpeza, é uma forma de cumprir tais exigências legais.

A obtenção de produtos de higiene e limpeza faz parte das boas práticas de gestão pública, garantindo o funcionamento adequado e a preservação do patrimônio público, pois um ambiente limpo e organizado contribui para uma melhor imagem da câmara perante a comunidade, transmitindo a ideia de zelo pelo espaço público e pelos serviços prestados.

Portanto a aquisição de produtos de limpeza em quantidade adequadas e de qualidade contribui para a economia de recursos a longo prazo, evitando desperdícios e gastos excessivos com manutenção corretiva, bem como proporciona um ambiente saudável, seguro e organizado para todos os envolvidos, além de cumprir com as exigências legais e promover uma gestão eficiente dos recursos públicos.

3. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES:

O produto deve ser entregue conforme solicitação da Contratante, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da emissão da ordem de fornecimento.

O mesmo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro – Conceição das Pedras - MG, Cep: 37.527-000.

O produto será entregue de acordo com as características da descrição e quantidade estabelecida neste aviso de contratação.

Será feita a conferência do produto, constatando desacordo com as especificações, a Contratada estará obrigada a efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A. Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético profissional pelo fiel cumprimento das obrigações.

4. CUSTO ESTIMADO:

O custo estimado total da presente contratação, obtido através de pesquisas de preços, é de R\$ 674,26 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos realizados em empresas especializadas no ramo, em pesquisas de mercado local, regional e mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

5. FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução do objeto da presente Licitação, a Câmara efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

O prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias após o recebimento definitivo do produto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não será paga fatura que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas será pelo menor preço de acordo com o art. 33, inciso I da Lei 14.133/2021.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelo setor de compras, representante da Administração, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do

Abelverio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



procedimento para a aquisição do produto e observará todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados), e de tudo dará ciência à Administração, nos termos do 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

Conceição das Pedras/MG, 09 de abril de 2024.

A. Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente na Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.camaodaspedras.cam.mg.gov.br
Cirino, 10/04/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

JUNTADA
Faço nesta data a
juntada da comprimento
de publicação me
PNDP
para os devidos fins.
Cons. das Pedras, ___/___/___
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



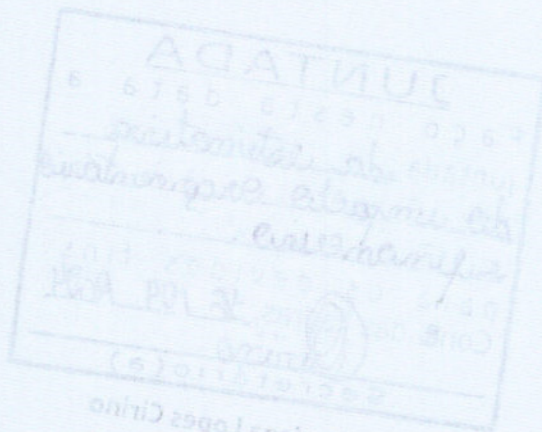
CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC – MG 066342/O-7, considerando as disposições legais ora vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, de 01/04/2021 e Resolução nº 270/2023, de 05/12/2023, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.1001 3.3.90.30.00 terá cobertura financeira mediante repasses mensais ao Legislativo, conforme prevê a Lei nº 1.063, de 11/12/2024.

Declaro que há saldo suficiente nesta data para empenho da despesa no valor de R\$ 642,17 (seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme Processo Administrativo nº 09/2024.

Conceição das Pedras, 16 de Abril de 2024.

SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



Luciana Lopes Cirino
Agência Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 08/2024

Processo Administrativo: nº 09/2024

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão de Contratação

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de produtos de higienização e limpeza para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se a presente justificativa na contratação da empresa Supermercado MDM Central LTDA, inscrita no CNPJ 08.784.181/0001-04, localizada na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 30, Centro – Conceição das Pedras - MG, Cep. 37.527-000, por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

A contratação tem como finalidade a aquisição de produtos de higienização e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, garantindo dessa forma um ambiente limpo e higienizado nas dependências desta casa, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e demais frequentadores do local. A limpeza adequada contribui para a prevenção e propagação de doenças infecciosas, especialmente em ambientes de grande circulação e a promoção de segurança sanitária.

Esclarece que a legislação vigente, como as normas de vigilância sanitária, estabelece requisitos específicos para a manutenção da higiene em espaços públicos. Portanto, a aquisição de produtos de limpeza, é uma forma de cumprir tais exigências legais.

Ressalta-se que a análise das propostas se deram por lote e não por item, o que simplifica o processo de avaliação ao agrupar itens similares, economizando tempo e recurso, o que torna prático e facilita a comparação dos produtos entre as propostas de diferentes fornecedores. Além disso, a análise por lote pode ser mais adequada quando os itens estão relacionados a um mesmo grupo de atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



A escolha da empresa em questão, se deu em consequência de estar localizada no Município de Conceição das Pedras, na qual, fornece os serviços de forma adequada e com custo benefício mais vantajoso ao Poder Legislativo.

Ressalte-se que os preços contratados pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras estão dentro dos padrões cobrados pelas empresas da região, tendo por base os orçamentos realizados nas empresas dos municípios vizinhos, pesquisas do mercado local e as consultas aos sistemas de compras públicas.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, com a devida autorização de contratação da empresa Supermercado MDM Central LTDA, na modalidade de dispensa de licitação, pelo valor global de R\$ 642,17 (Seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente na Câmara Municipal

JUNTADA
faço nesta data a
juntada da licitação de
fornece jurídico
para os devidos fins
Conc. das Pedras, 16/04/2024
Cirino
Secretário(a)
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de produtos de higienização e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, mediante modalidade de dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do Aviso de Contratação Direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação do serviço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe a essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada “Lei das Licitações e Contratos Administrativos”, foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do aviso de contratação direta, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência as cotações realizadas no mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se satisfatória.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta do serviço se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada é a mais vantajosa.

Esclarece ainda que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que foi devidamente cumprido pela administração.

Sendo assim, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram realizadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o menor valor para a aquisição foi com a empresa Supermercado MDM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.181/0001-04, localizada na Rua Francisco Rodrigues dos Santos, nº 30 – Centro – Conceição das Pedras-MG, Cep. 37.527-000.

Vale mencionar, que a análise das propostas para a aquisição dos produtos ocorreu por licitação em lotes, de acordo com o art. 40, inciso V, alínea “b” c/c com os §§ 2º e 3º, ou seja, grupos que pressupõe a aglutinação de vários itens num mesmo lote, que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, tendo com o objetivo otimizar a licitação. No entanto, essa junção precisa ser devidamente justificada por critérios técnicos e econômicos. Nesse caso, dois conceitos são importantes para a formação do lote: similaridade/afinidade e economicidade. Podem ocorrer casos em que a formação do lote se dá porque é preciso que haja uma compatibilidade entre os itens, sendo o caso da dispensa em questão, o se que faz emergir a necessidade de compra conjunta. Outra situação seria a formação de lote para tornar o objeto mais atrativo do ponto de vista econômico, ou seja, a aquisição dos produtos em questão, pela maneira como serão adquiridos (valor unitário e quantidade), não são atrativos, por representarem um valor irrisório. Com isso, há a necessidade de junção com os outros itens, que possuam equivalência, formando um lote, para que passe a ser economicamente mais atrativo para a Administração Pública.

Posto isto, vale ressaltar que, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, quais sejam: o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem,

Este documento foi assinado digitalmente por Rosângela Silva Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A6B-B807-BDB2-A3A6.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a aquisição.

III - Conclusão:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º da Lei 14.133/21, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de produtos de higienização e limpeza, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

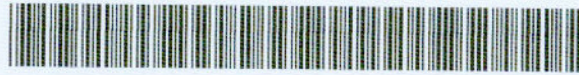
Conceição das Pedras, 17 de abril de 2024.

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A6B-B807-BDB2-A3A6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A6B-B807-BDB2-A3A6



Hash do Documento

7E172AC50D90FF75C51AF6E00A2D3F971AAC844144439DD31DF77B2268B5C78F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- Rosangela Silva Santos - 075.658.166-47 em 17/04/2024 12:19
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 – Processo Dispensa nº 08/2024

OBJETO: Aquisição de material para copa e cozinha, higiene e limpeza a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, exercício financeiro de 2024.

ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia dezessete (17) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove (09) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 225/2024, onde foi informado a ausência da servidora Yasmim Helen Ramos Reis, devido suas férias regulamentares, sendo substituída por Ademir Rodrigues de Oliveira, onde fará parte dessa comissão para os devidos fins. Estando presentes todos os membros, deu início ao ato de apreciação do procedimento administrativo nº 09/2024, para a aquisição de materiais para copa, cozinha, higiene e limpeza a fim de repor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal. O parecer da Assessora Jurídica foi apresentado, onde a mesma se manifestou favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Considerando que o valor da aquisição almejada está em conformidade com os limites legais, esta será pautada pelos princípios da legalidade e economicidade. Registra-se, que juntou-se ao procedimento cotações de preços adquiridas com fornecedores locais, no PNCP, e enviadas por e-mail por fornecedores da região. Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de compra direta nº 08/2024, no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), no dia 10 de abril de 2024, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, a fim de obter propostas adicionais, o que não ocorreu. Na oportunidade foram colocados em análise os documentos da empresa Supermercado MDM Central LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.784.181/0001-04, com sede na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, Bairro Centro, Conceição das Pedras/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer os produtos mencionados. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da Empresa mencionada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Luciana Lopes Cirino
Comissão de Contratação

Patrícia Aparecida Bastos
Comissão de Contratação

Ademir Rodrigues de Oliveira
Comissão de Contratação

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

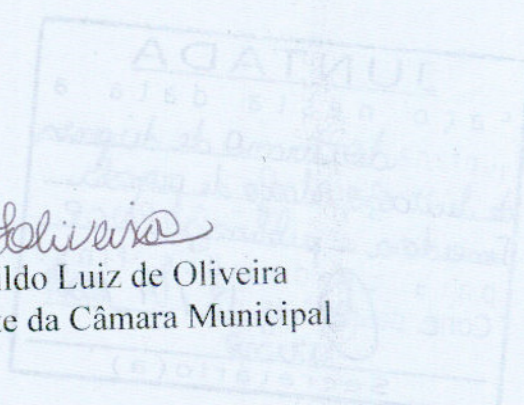


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza da empresa Supermercado MDM Central LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.784.181/0001-04, com sede na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, Bairro Centro, Conceição das Pedras/MG, pelo preço global de R\$ 642,17 (seiscentos e quarenta dois reais e dezessete centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, aos 17 de abril de 2024.

A. Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br
Cirino, 18/04/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo